



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 584.031,78 (quinhentos e oitenta e quatro mil trinta e um reais e setenta e oito centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22270	10260-TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021	20.184,74
22280	10284-TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE	563.847,04
	SUBTOTAL	584.031,78
	TOTAL	584.031,78

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.1151	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
13190	10260-TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021	1.000,00
13210	10284-TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE	60.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
	TOTAL	61.000,00

II - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10260-TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021, no valor de R\$ 895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); e

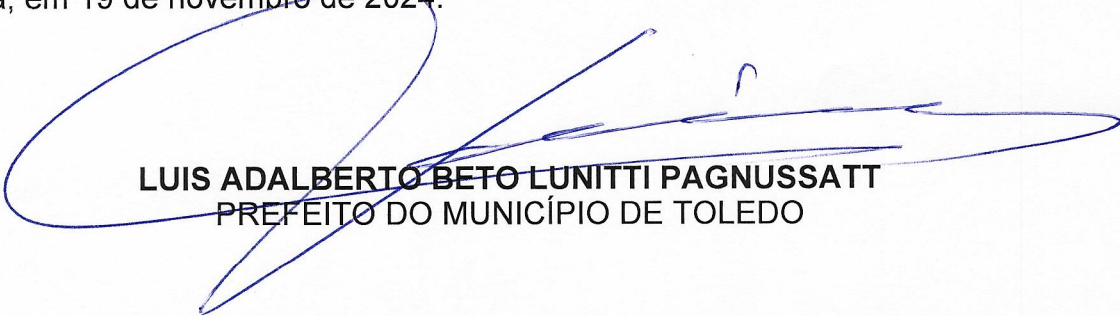
III - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 10260 - TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021, no valor de R\$ 18.289,69 (dezoito mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos); e

b) fonte 10284 - TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE, no valor de R\$ 503.847,04 (quinhentos e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

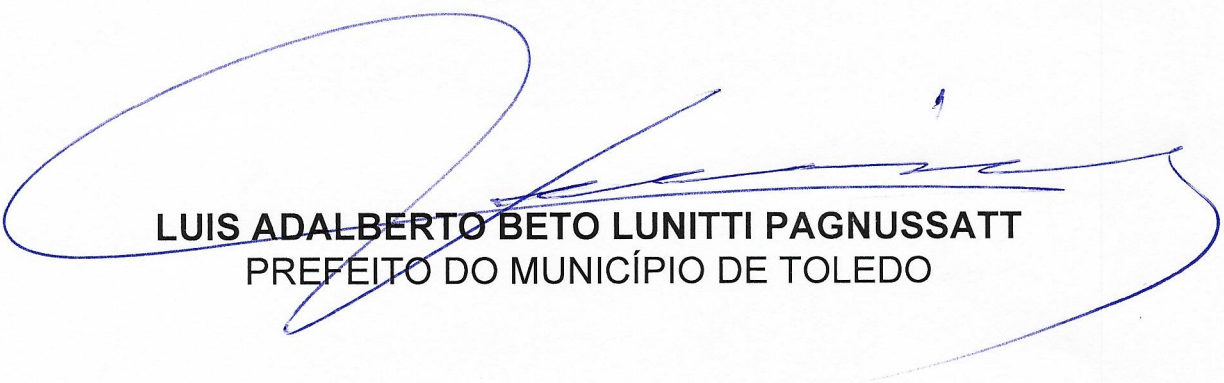
MENSAGEM Nº 113, de 19 de novembro de 2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024**”.

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária para atender demanda da Secretaria da Fazenda, visando à adequação e à inclusão de recursos no orçamento, para a devolução de valores vinculados às fontes de recursos 10260 e 10284, da Secretaria da Saúde.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

FONTE 10260 - TRANSF. SESA - REFORMA UBS SÃO LUIZ DO OESTE

ToledoPR*					
Receitas	1º PERIODO	1º PERIODO	2º PERIODO	ORÇAMENTO	RECEITA
	JAN-OUT/23	JAN-OUT/24	NOV-DEZ/23	2024	RECEBIDA 2024
RECEITA	1.702,94	1.515,05	302,58	1.000,00	1.515,05
TOTAL	1.702,94	1.515,05	302,58	1.000,00	1.515,05

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO

Taxa de Incremento	1º Período 2024	1.515,05	1,10%	
	1º Período 2023	1.702,94		
2º Per. 2023 X Tx. Incremento =	302,58		380,00 2º Período 2023	-11,03327187
	X		1.515,05 1º Período 2023	
	1,10%		1.895,05 Projeção 2024	
Projeção 2º Período de 2024 =	380,00	380,00	1.000,00 Orçamento 2024	
Total da tendência de excesso em novembro/2024			895,05	
Menos utilização anterior.....				
Projeto de Lei nº _____				
Total utilizado.....			0,00	
Saldo atual.....			895,05	
Saldo atual.....			895,05	

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO

RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....	
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....	-
EXCESSO REAL.....	DIFERENÇAS.....	-

MILTON ENBLER
Diretor Geral de Controle
Contabilidade Financeira
CRC/PR 1412/0-4





Município de Toledo - 2024

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 01/01/2024

Equipe:

Página:1

Fonte recurso	Saldo da fonte	Passivo financeiro	Superávit financeiro	Déficit financeiro
10260 TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 632/2021	18.289,69	0,00	18.289,69	0,00
Total:	18.289,69	0,00	18.289,69	0,00

Critério de seleção:
- Fontes de recurso: 10260

MILTON ENDLER
Diretor de Contas Controlador
Contador Financeiro
CRC/PR 141270-4



Município de Toledo - 2024

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 01/01/2024

Equipe: Nerys

Fonte recurso		Saldo da fonte	Passivo financeiro	Superávit financeiro	Déficit financeiro
10284	TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE	503.847,04	0,00	503.847,04	0,00
Total:		503.847,04	0,00	503.847,04	0,00

Critério de seleção:
- Fontes de recurso: 10284

Assinado eletronicamente por:
MILTON ENDLER
Diretor de Administração
Data: 01/01/2024 12:06:48

PL 167/2024
AUTORIA: Poder Executivo

